



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0015 hab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0132/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 0015/2012.

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. BRUNO LINHARES BORTULUZZI, através do Decreto BLB nº 005/2011, de 05 de janeiro de 2011 e Decreto BLB nº 096/2012, de 05 de junho de 2012, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0015/2012, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para Contratação de empresa especializada em engenharia, para a **Ampliação da Escola Municipal Pequeno Trabalhador**, localizada no Bairro Novo Horizonte, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento e Projetos anexos ao Edital. Protocolaram envelopes as empresas:

1. **CONSTRUTORA FIORIN LTDA**, Credenciada como Optante do Simples Nacional, tendo como representante o Sr. Pedro Fiorin;
2. **ADRIANA MACIEL CHAVES ME**, sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dado vista da documentação ao representante presente que nada tem a declarar. Na análise feita pela comissão de licitações nada de irregular foi constatado. A documentação referente a Qualificação Técnica da empresa foi analisada pela Sra. Roberta Sartori - arquiteta, onde atestou que estão de acordo com o exigido no Edital, estando as mesmas habilitadas para a próxima fase do certame. O representante presente declara não haver interesse de interpor recurso abrindo mão do prazo recursal. A proponente **Adriana Maciel Chaves ME** desiste do prazo de recurso conforme declaração em anexo e autorizam a comissão a dar continuidade ao processo. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior abertura das propostas financeiras. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 15 de junho de 2012.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

NILSE BRESAN
Secretária

ROBERTA SARTORI
Membro Comissão

Proponente:

CONSTRUTORA FIORIN LTDA